



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI/2021

*Pregão Eletrônico SRP nº. 20/2021/LFDA/MG*  
Processo nº. 21181.000904/2020-86

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2021**  
**PROCESSO Nº. 21181.000904/2020-86**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**  
**ATA Nº. 89/2021**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador Substituto do LFDA/MG nomeado pela Portaria nº 3.278 DOU 17/10/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicado no DOU de 12/07/2021, processo administrativo n.º 21181.000904/2020-86**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de reagentes e solventes, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG - Itens desertos e cancelados do Pregão 33/2020**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 20/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>07.944.100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI</b>
--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<a href="#">Ácido fórmico</a>	Mililitro	150	R\$ 8,3800	R\$ 5,7000	R\$ 855,0000
<p><b>Marca:</b> PROC9  <b>Fabricante:</b> PROC9  <b>Modelo / Versão:</b> PROC9  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁCIDO FÓRMICO, ADITIVO PARA LCMS. NÚMERO CAS: 64-18-6. FÓRMULA MOLECULAR: HCOOH. MASSA MOLECULAR: 46,03 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 98 POR CENTO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: RESÍDUO DE EVAPORAÇÃO NÃO SUPERIOR A 0,002 POR CENTO, PASSA NO TESTE PARA ANÁLISE POR LC-MS. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 50,0 MILILITRO(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO</p>						
21	<a href="#">Corante</a>	Frasco 25,00 G	1	R\$ 1.187,0000	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
<p><b>Marca:</b> PROC9  <b>Fabricante:</b> PROC9  <b>Modelo / Versão:</b> PROC9  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AZUL DE TOLUIDINA O, CORANTE PARA MICROSCOPIA (C.I. 52040). NÚMERO CAS: 92-31-9. FÓRMULA MOLECULAR: C15H16CIN3S. MASSA MOLECULAR: 305,82 G/MOL. PUREZA 85 POR CENTO PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 2,8 (H2O, 25 °C). TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 25,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DEVE SER ENTREGUE COM PELO MENOS 75 POR CENTO DA VALIDADE DADA PELO FABRICANTE</p>						
22	<a href="#">Corante</a>	Litro	1	R\$ 74,9800	R\$ 58,0000	R\$ 58,0000
<p><b>Marca:</b> PROC9  <b>Fabricante:</b> PROC9  <b>Modelo / Versão:</b> PROC9  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AZUR-EOSINA-AZUL DE METILENO EM SOLUÇÃO SEGUNDO GIEMSA, PARA MICROSCOPIA. PROPRIEDADES FÍSICOQUÍMICAS: SOLUÇÃO COM TEOR DE CORANTE NÃO INFERIOR A 0,4 POR CENTO EM METANOL, PH 6,8. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 1,0 LITRO(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO.</p>						
24	<a href="#">Borohidreto de sódio</a>	Grama	200	R\$ 19,5300	R\$ 2,2000	R\$ 440,0000
<p><b>Marca:</b> DINÂMICA  <b>Fabricante:</b> DINÂMICA  <b>Modelo / Versão:</b> DINÂMICA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BOROHDRETO DE SÓDIO, REAGENTE PARA ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA. NÚMERO CAS: 16940-66- 2. FÓRMULA MOLECULAR: NABH4. MASSA MOLECULAR: 37,83 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 99,0 POR CENTO. IMPUREZAS: TEOR DE ARSÊNIO NÃO SUPERIOR A 0,05 PPM, TEOR DE MERCÚRIO NÃO SUPERIOR A 0,05 PPM, TEOR DE ANTIMÔNIO NÃO SUPERIOR A 0,05 PPM, TEOR DE SELÊNIO NÃO SUPERIOR A 0,05 PPM, TEOR DE ESTANHO NÃO SUPERIOR A 0,05 PPM. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 100,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA NO LABORATÓRIO</p>						
28	<a href="#">Cloreto de alumínio</a>	Grama	100	R\$ 2,9400	R\$ 0,2200	R\$ 22,0000

**Marca:** DINÂMICA**Fabricante:** DINÂMICA**Modelo / Versão:** DINÂMICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE ALUMÍNIO. NÚMERO CAS: 7446-70-0. FÓRMULA MOLECULAR:  $AlCl_3$ . MASSA MOLECULAR: 133,34 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 99 POR CENTO. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 100,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO

29	<a href="#">Cloreto de cálcio</a>	Grama	500	R\$ 2,1300	R\$ 0,1000	R\$ 50,0000
----	-----------------------------------	-------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** DINÂMICA**Fabricante:** DINÂMICA**Modelo / Versão:** DINÂMICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO, REAGENTE ACS. NÚMERO CAS: 10043-52-4. FÓRMULA MOLECULAR:  $CaCl_2$ . MASSA MOLECULAR: 110,98 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 96,0 POR CENTO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PRESSÃO DE VAPOR DE 0,01 MMHG A 20 GRAUS CELSIUS, PONTO DE FUSÃO DE 772 GRAUS CELSIUS. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 500,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO.

31	<a href="#">Cloreto de ferro</a>	Grama	250	R\$ 1,5900	R\$ 0,1800	R\$ 45,0000
----	----------------------------------	-------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** DINÂMICA**Fabricante:** DINÂMICA**Modelo / Versão:** DINÂMICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO, PA. NÚMERO CAS: 10025-77-1. FÓRMULA MOLECULAR:  $FeCl_3 \cdot 6H_2O$ . MASSA MOLECULAR: 270,33 G/MOL. PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99 POR CENTO. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 250,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DEVE SER ENTREGUE COM PELO MENOS 75 POR CENTO DA VALIDADE DADA PELO FABRICANTE

44	<a href="#">Álcool etílico</a>	Litro	1310	R\$ 16,8300	R\$ 12,0000	R\$ 15.720,0000
----	--------------------------------	-------	------	-------------	-------------	-----------------

**Marca:** PROC9**Fabricante:** PROC9**Modelo / Versão:** PROC9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ETANOL HIDRATADO, ÁLCOOL COMERCIAL. NÚMERO CAS: 64-17-5. FÓRMULA MOLECULAR:  $C_2H_5OH$ . MASSA MOLECULAR: 46,07 G/MOL. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: GRAU INPM DE 92,6 A 95,4, GRAU GL DE 95,1 A 97,0 A 25 GRAUS CELSIUS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 1,0 LITRO(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO

58	<a href="#">Corante</a>	Conjunto	2	R\$ 475,0700	R\$ 355,0000	R\$ 710,0000
----	-------------------------	----------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** PROC9**Fabricante:** PROC9**Modelo / Versão:** PROC9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT PARA PAS (ÁCIDO PERIÓDICO SCHIFF), PARA DEMONSTRAÇÃO DE COMPONENTES DE TECIDO NORMAL E PATOLÓGICO CARACTERIZADOS POR GRUPOS ADJACENTES GLICÓLICOS OU AMINOHIDROXÍLICOS EM LÂMINAS HISTOLÓGICAS. CONTEÚDO DETALHADO DO KIT: ÁCIDO PERIÓDICO (ÁCIDOORTO-PERIÓDICO, ÁGUA), REAGENTE DE SCHIFF (METABISSULFITO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, FUCSINA BÁSICA, ÁGUA), HEMATOXILINA DE CARAZZI (HEMATOXILINA EM PÓ, ÓXIDO DE MERCÚRIO, SULFATO DE ALUMÍNIO, ÁGUA). KIT PARA NO MÍNIMO 60

TESTES. EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO.

59	<a href="#">Corante</a>	Conjunto	2	R\$ 493,6900	R\$ 365,0000	R\$ 730,0000
----	-------------------------	----------	---	-----------------	-----------------	--------------

**Marca:** PROC9

**Fabricante:** PROC9

**Modelo / Versão:** PROC9

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT PARA GROCOTT, PARA DEMONSTRAÇÃO DE FUNGOS EM CORTES TISSULARES. CONTEÚDO DETALHADO DO KIT: ÁCIDO CRÔMICO, VERDE LUZ, BISSULFITO DE SÓDIO, ÁGUA DESTILADA, NITRATO DE PRATA E HEXAMETILENOTETRAMINA, BÓRAX (TETRABORATO DE SÓDIO), CLORETO DE OURO. KIT PARA NO MÍNIMO 60 TESTES. EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO

62	<a href="#">N,n-dimetilformamida (dmf)</a>	Mililitro	1000	R\$ 1,0300	R\$ 1,0300	R\$ 1.030,0000
----	--	-----------	------	------------	---------------	-------------------

**Marca:** SIGMA

**Fabricante:** SIGMA

**Modelo / Versão:** SIGMA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** N,N DIMETILFORMAMIDA, PARA ESPECTROSCOPIA. NÚMERO CAS: 68- 12-2. FÓRMULA MOLECULAR: C3H7NO. MASSA MOLECULAR: 73,09 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 99,0 POR CENTO. PROPRIEDADES FÍSICOQUÍMICAS: PONTO DE EBULIÇÃO: 153 °C (1013 HPA), DENSIDADE: 0.94 G/CM<sup>3</sup> (20 °C), VALOR DO PH: 7 (200 G/L, H2O, 20 °C). TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 500,0 MILILITRO(S). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO.

63	<a href="#">Nicotinamida</a>	Gramas	100	R\$ 2,0900	R\$ 1,2000	R\$ 120,0000
----	------------------------------	--------	-----	------------	---------------	--------------

**Marca:** SIGMA

**Fabricante:** SIGMA

**Modelo / Versão:** SIGMA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NICOTINAMIDA. NÚMERO CAS: 98- 92-0. FÓRMULA MOLECULAR: C6H6N2O. MASSA MOLECULAR: 122,12 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 98,0 POR CENTO (TLC). TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 100,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DA ENTREGA NO LABORATÓRIO.

74	<a href="#">Corante</a>	Conjunto	1	R\$ 402,3100	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
----	-------------------------	----------	---	-----------------	-----------------	--------------

**Marca:** PROC9

**Fabricante:** PROC9

**Modelo / Versão:** PROC9

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT PARA COLORAÇÃO TRICRÔMIO DE MASSON, MÉTODO RECOMENDADO PARA CORAR TECIDO CONJUNTIVO. DEMONSTRA GAMETAS, NÚCLEOS, NEUROFIBRILAS, NEUROGLIA, COLÁGENO, CERATINA, FIBRILAS INTRACELULARES, IMAGEM NEGATIVA DO COMPLEXO DE GOLGI EM CORTES HISTOLÓGICOS. CONTEÚDO DETALHADO DO KIT: HEMATOXILINA (HEMATOXILINA EM PÓ, ETANOL), HEMATOXILINA FÉRRICA DE WEIGERT (CLORETO FÉRRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA), FUCSINA (ESCARLATE BIEBRICH, FUCSINA ÁCIDA, ÁCIDO ACÉTICO, ÁGUA), ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO, AZUL DE ANILINA (AZUL DE ANILINA, ÁCIDO ACÉTICO, ÁGUA). CONJUNTO PARA NO MÍNIMO 60 TESTES. EMBALAGEM COM 1 KIT(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO

79	<a href="#">Corante</a>	Conjunto	1	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000
<p><b>Marca:</b> PROC9  <b>Fabricante:</b> PROC9  <b>Modelo / Versão:</b> PROC9  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT PARA COLORAÇÃO MUCICARMIM, MÉTODO UTILIZADO PARA DEMONSTRAÇÃO DE MUCINAS, CRIPTOCOCCUS E OUTRAS ESTRUTURAS EM CORTES HISTOLÓGICOS. CONTEÚDO DETALHADO DO KIT: HEMATOXILINA DE HARRIS, MUCICARMIM, AMARELO DE METANIL. KIT PARA NO MÍNIMO 60 TESTES. EMBALAGEM COM 1 CONJUNTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO.</p>						
82	<a href="#">Tiossulfato de sódio</a>	Grama	250	R\$ 0,3300	R\$ 0,3300	R\$ 82,5000
<p><b>Marca:</b> PROC9  <b>Fabricante:</b> PROC9  <b>Modelo / Versão:</b> PROC9  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO, REAGENTE PARA ANÁLISE QUÍMICA. NÚMERO CAS: 7772-98-7. FÓRMULA MOLECULAR: NA2S2O3. MASSA MOLECULAR: 158,11 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 98,0 POR CENTO. IMPUREZAS: TEOR DE SULFETOS NÃO SUPERIOR A 50 MG/KG, TEORES DE CÁLCIO, CÁDMIO, COBALTO, COBRE, FERRO, NÍQUEL, CHUMBO E ZINCO NÃO SUPERIORES A 50 MG/KG, TEOR DE POTÁSSIO NÃO SUPERIOR A 500 MG/KG. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 50 MG/ML ENTRE 6,0 E 8,5 A 25 GRAUS CELSIUS. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 250,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO.</p>						
86	<a href="#">Uréia</a>	Grama	100	R\$ 1,0800	R\$ 1,0800	R\$ 108,0000
<p><b>Marca:</b> PROC9  <b>Fabricante:</b> PROC9  <b>Modelo / Versão:</b> PROC9  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> URÉIA, REAGENTE ACS. NÚMERO CAS: 57-13-6 . FÓRMULA MOLECULAR: NH2CONH2. MASSA MOLECULAR: 60,06 G/MOL. PUREZA NÃO INFERIOR A 99,0 POR CENTO. IMPUREZAS: TEOR DE INSOLÚVEIS NÃO SUPERIOR A 0,01 POR CENTO, TEOR DE CLORETOS NÃO SUPERIOR A 5 PPM, TEOR DE SULFATOS NÃO SUPERIOR A 0,001 POR CENTO, TEOR DE FERRO NÃO SUPERIOR A 0,001 POR CENTO, TEOR DE METAIS PESADOS NÃO SUPERIOR A 0,001 POR CENTO EXPRESSO EM PB. TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO DE 100,0 GRAMA(S). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA NO LABORATÓRIO</p>						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 20.915,5000</b>

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Não há órgãos participantes.

## 5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

## 7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

## 8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 12 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
Mikael Arrais Hodon  
Coordenador Substituto do LFDA /MG  
Portaria nº. 3.278 DOU 17/10/2019

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 15/07/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16165345**  
e o código CRC **6BC7CF70**.

---

**Referência:** Processo nº 21181.000904/2020-86